



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 33/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 31ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle Interno e Externo como Prestação de Contas Ordinárias Anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resoluções TCU nºs 234/2010 e 244/2011, Decisões Normativas TCU nº 119/2012, 121/2012 e 124/2012, Portaria nº 150/2012 emitida pelo TCU e Portaria nº 133/2013 emitida pela CGU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes